



**MATÉRIA RECEBIDA Nº 521/2025**

**Ofício nº 872/2025**

**Ibitinga, 07 de agosto de 2025.**

**Assunto: Resposta ao requerimento nº 390/2025, dos Vereadores Murilo Bueno, Alliny Sartori, Célio Aristão, César Urtado, José Nilson Viana, Mira, Rafael Barata, Ricardo Prado e Zé Rocha.**

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 390/2025, da Câmara Municipal, referente ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

**FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Antônio Esmael Alves de Mira  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





## RESPOSTA AO REQUERIMENTO N° 390/2025

Autor: MURILO BUENO  
RAFAEL BARATA  
CÉSAR URTADO  
Protocolado em: 26/05/2025

**Assunto: REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO REFERENTE AO COMDEMA – CONSELHO MUNICIPAL DE DEFEZA DO MEIO AMBIENTE.**

Em resposta ao requerimento, protocolizado nesta Prefeitura Municipal, o que cabe a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente informar, é o que:

Senhores Vereadores,  
Com cordial visita, sirvo-me do presente, em atenção ao requerimento n°. 390/2025, para responder o requerimento:

**COM A NOVA GESTÃO, TIVEMOS O CONHECIMENTO DO CONSELHO MUITO TARDIAMENTE, VISTO QUE VARIOS TITULARES E SUPLENTES DO COMDEMA TIVERAM SEUS NOMES EXONERADOS, TAL MODO SE DA POR CONTA DE CONSEGUIRMOS FORMAR A NOVA EQUIPE QUE PRESIDIRÁ E DARÁ CONTINUIDADE A ESSA EDIÇÃO DO COMDEMA VIGENTE QUE VAI ATÉ A DATA DE 19 DE JUNHO DE 2026.**

**A LISTA DOS NOVOS MEMBROS JÁ ESTÁ PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL NA DATA 30 DE JUNHO DE 2025 EDIÇÃO N° 1.481.**

**Ofício n° 524/2025-PRM-AQA-1ºOFÍCIO**

**Assunto: Nomear membros para o Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente – COMDEMA, que ainda está em vigor até a data de 19 de junho de 2026, visto que houve a troca de gestão e alguns membros precisam ser trocados.**



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





Ao Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga,  
Estado de São Paulo, Usando das Atribuições que lhe são conferidas por  
lei.

## DECRETA:

**Art. 1º. Nomear para comporem o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, para o mandado de 02 (dois) anos, nos termos definidos pela Lei Municipal nº 5.331 de 24 de março de 2022, os seguintes membros:**

### **I. Representante da Unidade Administrativa do Meio Ambiente**

SAI:

Titular: Karine Custódio Garcia Paniquar;  
Suplente: Debora Aparecida Soares;

ENTRA:

Titular: Alex Victor dos Santos;  
Suplente: Kaio César Pilhalarme Lopes.

### **II. Representante da Secretaria Municipal de Educação:**

SAI:

Titular: Lizandra Zucchi Carrozze Vilela;  
Suplente: Clarice Aparecida Biondo Ribeiro.

ENTRA:

Titular: Adriana Capovilla Santesso.  
Suplente: Liziandra Zuchi Carrozze Vilela.

### **III. Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação:**

CONTINUA:

Titular: Daniela Aparecida Ponzinelli dos Santos;

SAI:

Suplente: Karoline Helena Silva Seraphim;

ENTRA:

Suplente: Rafael Ribeiro Ferreira.

### **IV. Representante da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico:**

SAI:

Titular: Mauricio Soares Biondo;



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





Suplente: Ângelo Giuseppe Paez.

ENTRA:

Titular: Francisco Quidiquimo

Suplente: Marcos Amaral

**V. Representante do Sindicato Rural de Ibitinga:**

CONTINUA:

Titular: Eduardo Rossi da Silva;

Suplente: Gilmar Benedito da Silva.

**VI. Representante da Fundação Florestal:**

CONTINUA:

Titular: Gabriel Henrique Sant'ana;

Suplente: Adriano Candeias de Almeida.

**VII. Representante da Associação Ibitinguense de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – AIEAA:**

CONTINUA:

Titular: Talles Gigliotti Bezerra;

Suplente: Silvio Bezerra de Souza.

**VIII. Representante da Câmara Municipal:**

SAI:

Titular: Aparecida Helena Mozzato;

Suplente: Adriano Candeias de Almeida.

ENTRA:

Titular: Abimael Mochi

Suplente: Leandro José Cirilo

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5.440, de 12 de abril de 2022, e suas alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112

telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001

www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ibitinga, 30 de junho de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código C881-7789-2D87-9D29



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA



Ibitinga/SP, segunda-feira, 30 de junho de 2025 - diario.eletronico@ibitinga.sp.gov.br - Ano VII - Edição 1.481

## PODER EXECUTIVO

**PREFEITO MUNICIPAL - FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO**

### SEÇÃO I - GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETOS

**DECRETO Nº 5.952, DE 30 DE JUNHO DE 2025.**

**Exonera e nomeia membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente – COMDEMA.**

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA

**Art. 1º** Ficam exonerados, do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente – COMDEMA, nomeado pelo Decreto nº 5.786, de 19 de junho de 2024, os seguintes membros:

##### I. Representantes da Unidade Administrativa de Meio Ambiente:

Titulares: Karine Custódio Garcia Paniqar;  
Suplentes: Débora Aparecida Soares.

##### II. Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Lizandra Zucchi Carrozze Vilela,  
Suplente: Clárcia Aparecida Biondo Ribeiro.

##### III. Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação:

Suplente: Karolinne Helena Silva Seraphim.

##### IV. Representantes da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico:

Titular: Maurício Soares Biondo;  
Suplente: Angelo Giuseppe Paez.

##### VIII. Representantes da Câmara Municipal:

Titular: Aparecida Helena Mozzato.

**Art. 2º** Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente – COMDEMA, em substituição aos membros exonerados pelo artigo anterior, os seguintes membros:

##### I. Representantes da Unidade Administrativa de Meio Ambiente:

Titulares: Alex Victor dos Santos;  
Suplentes: Kaio Cesar Pithalarme Lopes.

##### II. Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Adriana Capovilla Santesso;  
Suplente: Lizandra Zucchi Carrozze Vilela.

##### III. Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação:

Suplente: Rafael Ribeiro Ferreira.

##### IV. Representantes da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico:

Titular: Francisco Antonio Quidiquimo;  
Suplente: Marcus Delfino do Amaral.

##### VIII. Representantes da Câmara Municipal:

Titular: Abimael Mochi.

**Art. 3º** Mantém-se os demais membros nomeados pelo Decreto anterior.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 30 de junho de 2025.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Diretora de Expediente

MUNICÍPIO DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
IBITINGA:453214600001  
50

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE  
IBITINGA:45321460000150  
Dados: 2025.06.30 16:48:57 -03'00'

Publicação Assinada Digitalmente • Para mais informações acesse:www.ibitinga.sp.gov.br

1



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código C881-7789-2D87-9D29





# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

**SENDO ASSIM, ESTAMOS ORGANIZANDO TUDO PARA QUE POSSAMOS REALIZAR A PRIMEIRA REUNIÃO DO COMDEMA.**

Estância Turística de Ibitinga, 07 de agosto de 2025

Claudinei A. J. Rezador  
Secretário de Agricultura  
e Meio Ambiente

**Claudinei Aparecido de Jesus Rezador**  
**Secretário da Agricultura e Meio Ambiente**



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código C881-7789-2D87-9D29



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código C881-7789-2D87-9D29